



Edição nº 195 – 08 de Fevereiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 COMUNICADO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 090/17
 PROCESSO Nº.: 62.387/17
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA E APREENSÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, BEM COMO GUARDA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE QUE SE ENCONTREM SOLTOS EM VIAS, RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PRIVADOS.
 RECONSIDERANDO ALTERAÇÃO NO MEMORIAL DESCRITIVO DO REFERIDO EDITAL, ESTAMOS RECONTANDO O PRAZO. FICA ALTERADA A DATA DA SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 19/02/2017 ÀS 9:30 HORAS, PARA O DIA 23/02/2017 ÀS 9:30 HORAS.
 SÃO SEBASTIÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DENISE DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SEMAM002 – Processo n.º 60.877/17
 Contratada: ORBEA SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 Objeto: Serviços técnicos especializados para complementação da investigação e avaliação da existência de passivo ambiental, conforme parecer técnico da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no imóvel localizado na Rodovia Prestes Maia, nº 250 – km 168 – Camburi – São Sebastião – SP, o qual foi utilizado como depósito e posto de triagem pela COOPERSUSS – Cooperativa de Sucata da Costa SUL de São Sebastião.
 Prazo: Inicia-se na data da assinatura do contrato, encerrando-se no prazo de 80 (oitenta) dias.
 Convite: nº 028/17
 Valor: R\$ 35.097,37 (trinta e cinco mil noventa e sete reais e trinta e sete centavos).
 Data: 12.01.2018
 Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Vitor Padovam Vieira.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2016SESAU151 – Processo n.º 61.248/16
Contratada: Itapema Laboratório de Análises Clínicas Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e a supressão dos valores linearmente objeto do Contrato Original.
Prazo: 12 (doze) meses.
Pregão Presencial nº: 046/16
Valor: R\$ 4.430.291,41 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).
Data: 29.12.2017
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e José Euclides de Moraes pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.: 012/17
 PROCESSO Nº.: 62.357/17
 OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ATUAÇÃO NO PLANEJAMENTO, PESQUISA CIENTÍFICA E GESTÃO ESTRATÉGICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ATIVIDADES CORRELATAS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DOS CIDADÃOS E AO INTERESSE PÚBLICO DE MANEIRA GERAL
 POR NECESSIDADE DE UMA ANÁLISE MINUCIOSA DOS DOCUMENTOS DO IPPLAN – INSTITUTO DE PESQUISA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ESTAMOS PRORROGANDO O PRAZO INICIALMENTE MARCADO PARA O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2018 PARA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DE SÃO PAULO POR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.
 SÃO SEBASTIÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DENISE DOS SANTOS PASSARELLI
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2018
 O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do término de contrato por prazo determinado do profissional inscrito sob matrícula 418-9; por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente; em razão do pedido de rescisão contratual do candidato aprovado no Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial 12/2017 e pelo não comparecimento, nos prazos editalícios, do candidato convocado anteriormente.

Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas
 2º) Daniel Fernandes Moura Junior

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2018 das 13:00 às 17:00 horas, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada:**
 a) Carteira de Identidade – RG
 b) Certificado de Conclusão de Curso
 c) Carteira de Identidade Profissional
Original:
 d) Carteira de Trabalho e Previdência Social
Cópia simples:
 e) CPF
 f) PIS/PASEP
 g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
 h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
 i) Certidão de casamento/nascimento
 j) Cartão de vacina do candidato
 k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
 l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
 m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe ou 2018 se já venceu (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
 n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
 o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
 p) Currículo atualizado
 q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
 r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
 s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2018.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
 Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião